



LEI Nº. 3.750/2012

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da **LEI Nº. 3.457/2010** e dá outras providências.

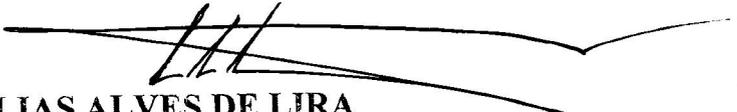
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.457/2010**, de 02 de setembro de 2010, que trata da doação de área de terreno a Empresa **SÃO GABRIEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2012.



ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 038/2012

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI nº 3.457/2010 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.457/2010, de 02 de setembro de 2010, que trata de doação de área de terreno a Empresa SÃO GABRIEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de dezembro de 2012.


SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
1º SECRETÁRIO


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO